

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Controle e Avaliação



PROTÓCOLO GERAL

PROC. Nº 02826/2020

FLS. Nº 02 ASS: YM

PEDIDO DE PAGAMENTO

Barra Mansa, 03 de março de 2020.

Ao Sr. Secretário de Saúde

Vimos pelo presente solicitar de V.S.^a, autorização para pagamento no valor de R\$ 6.120,00 (seis mil e cento e vinte reais), favor do **MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, referente ao **serviço de exame de ecocardiograma** realizado no mês de **janeiro de 2020**, conforme relatório de auditoria e nota fiscal nº 5741 em anexo.

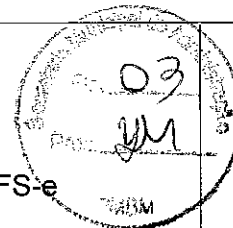
Nota de Empenho: 178 (Saldo: R\$ 144.000,00)

Atenciosamente,


Débora Cristiane S. Franco
Gerente Cont. e Avaliação
Mat. 12621 SMS/SUS/SM
Debora Cristiane Souza Franco
Gerente de Controle e Avaliação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e



Número da
NFS-e
5741

Data e Hora da Emissão	03/03/2020 08:57:53	Competência	Mar/2020	Código de Verificação	GLKQQCYPE
Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Barra Mansa

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	Medical Serviços Médicos Ltda				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	06.244.469/0001-52	Inscrição Municipal		Município	Resende
Endereço	R AV MARCÍLIO DIAS, 563, Jardim Jalisco				
Cep	27510-080	Telefone		Email	
Complemento	salas 401-402-403			http	

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	Fundo Municipal de Saúde				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	36.507.127/0001-49	Inscrição Municipal		Município	Barra Mansa
Endereço	Rua Pinto Ribeiro, 65, Centro				
Cep	27310-420	Telefone		Email	
Complemento				http	

Descrição dos Serviços

Código	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor do Serviço	Base de Cálculo (%)	ISS
04.03	Serviços Médicos Prestados Ref. Ecocardiograma	6.120,0000	1,0000	6.120,0000	6.120,00x4,23	258,88

Código do serviço

04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Tributos Federais

PIS/PASEP:	R\$ 0,00	COFINS:	R\$ 0,00	INSS:	R\$ 0,00	IR:	R\$ 0,00	CSLL:	R\$ 0,00	Outras retenções:	R\$ 0,00
------------	----------	---------	----------	-------	----------	-----	----------	-------	----------	-------------------	----------

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	5.861,12								

Pagamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	6.120,00	Natureza Operacional		Valor dos Serviços R\$	
(-) Desconto Condicionado	0,00	2 - Tributação fora do município		(-) Dedução Permitida em Lei	
(-) Retenções Federais	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Condicionado	
Outras Retenções	0,00	Optante do Simples Nacional			
(-) ISS Retido / Substituído	258,88	Sim		ISS	
(=) Valor Líquido R\$	5.861,12	Incentivo a Cultura			
		Não			

Outras Informações

Natureza da operação: Tributação fora do município
Situação tributária do ISSQN: Retenção
Local da prestação do serviço: Barra Mansa

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar nº 001/2013 - Código Tributário e Lei nº 2604/2007.

O ISS desta NFS-e é devido fora deste município.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 4,23%

Situação desta NFS-e: Retida

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 823,14 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 136,48 (2,23%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

5.861,12



Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa
Gerência de Controle e Avaliação
Auditoria

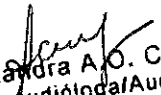
Barra Mansa, 05 de Fevereiro de 2020.

Relatório de auditoria

Informo que foram executados na produção apresentada pela *MEDICAL Serviços Médicos Ltda*, no mês de Janeiro, o total de 51 (cinquenta e um) exames de ECOCARDIOGRAMA, no valor total de R\$6.120,00.

EXAME	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ECOCARDIOGRAMA	51	R\$120,00	R\$6.120,00

Atenciosamente,


Alexandra A.O. Castro
Fonoaudióloga/Auditora
CRFª 10599/RJ 1ªR
Mat.26826 SMS/SUS/BM

Setor de Auditoria

113
 JM

R.S.
 RUFER

Medical Serviços Médicos Ltda
Av. Marcello Dias, 563 Salus - 401/402/403, Jardim Jalisco Resende RJ
CNPJ: 06.244.469/0001-52
ANEXO VII

Conforme Pregão Presencial nº 014/2019 Processo Administrativo nº 05.591/2019, estamos apresentando, proposta comercial, a qual estamos cientes das exigências do presente edital.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
1	2.880	UNID	<p>EXAMES DE ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA ADULTO E INFANTIL</p> <p>A ECOCARDIOGRAFIA APRESENTA IMAGENS ESTÁTICAS E EM MOVIMENTO DO MÚSCULO E DAS VALVAS CARDÍACAS E ATRAVÉS DO MAPEAMENTO DE FLUXOS EM CORES PELA TÉCNICA DOPPLER, IDENTIFICA A DIREÇÃO E VELOCIDADE DO FLUXO SANGUÍNEO NO INTERIOR DAS CAVIDADES CARDÍACAS. O DOPPLER PODE SER PULSADO, CONTÍNUO E COLORIDO.</p> <p>OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE</p> <p>O Setor de Auditoria da SMS deverá apresentar relatório de visita técnica in loco para avaliação de estrutura física, administrativa e outras que se fizerem necessárias antes da homologação do certame;</p> <p>O Setor de Auditoria deverá apresentar cronograma de visita técnica in loco periodicamente para avaliação dos serviços prestados com proposta de pesquisa de satisfação dos usuários, para garantir um bom atendimento;</p> <p>O Setor de Auditoria será responsável pela fiscalização das planilhas de atendimento mensal dos pacientes encaminhados pelos prestadores; posteriormente será solicitado a emissão de nota fiscal juntamente com as Certidões FGTS, INSS, Trabalhista, Estadual (02) e Municipal; e de obrigação do Setor de Regulação do Município a autorização do exame disponibilizando número chave e de solicitação;</p> <p>caso o prestador seja estabelecido no município de Barra Mansa, o contratante deverá providenciar a instalação do programa padrão SIA/SUS através do Setor de Estatística no estabelecimento do contratado e esse apresentar</p>	R\$ 120,00	R\$ 345.600,00

06.244.469/0001-52
MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP
 AV MARCELLO DIAS, 563 SE 401 A 403
 JARDIM JALISCO - CEP: 27510-000
RESENDE - RJ

114
YU

PROC. 156
FLS. 111
DATA

Mensalmente o faturamento em meio magnético no padrão SIA/SUS no setor de Estatística. A não apresentação do faturamento ao setor de estatística, acarretará na suspensão do repasse mensal;

*Quantidade de exames ESTIMADOS

Valor Total ***** R\$ 345.600,00

Valor Global: R\$ 345.600,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentas reais)

O quantitativo informado é estimado para o período de 24 (vinte e quatro) meses.
Prazo para início: imediato após assinatura do contrato.

Razão Social - Medical Serviços Médicos Ltda

Endereço - Av. Marcolino Dias, 563 Salas - 401/402/403, Jardim Jalisco Resende RJ, CEP: 27510-080

CNPJ: 06.244.469/0001-52

Telefone - 3359-2534

Prazo de validade da proposta - 60 (sessenta) dias corridas, contados a partir da data de sua entrega ao Pregoeiro, observado o disposto no "caput" e parágrafo único do artigo 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

Pessoa a ser contactada - Genilson Ferreira Nunes

Banco - Bradesco

Agência Resende-RJ - 0539

Conta corrente - n. 048966-2

Declaramos concordar com todas as condições do Edital acima e respectivos Anexos.

Barra Mansa-RJ, 28 Junho de 2019

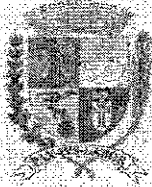
Signatário da proposta - José Mauro Junqueira dos Santos

Cargo - Sócio Proprietário

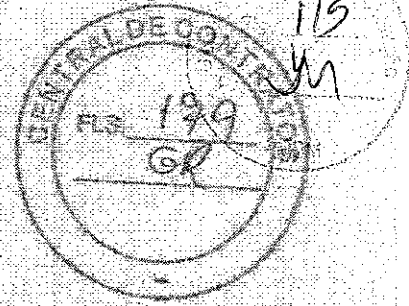
Carteira de identidade - CRM/RJ Nº 52-400870

CPF: 703.812.407/20

06.244.469/0001-52
MEDICAL SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA - EPP
AV. MARCOLINO DIAS, 563 SL 401 A 403
JARDIM JALISCO - CEP: 27510-080
RESENDE - RJ



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde



CONTRATO N° 042/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAMES DE ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA ADULTO E INFANTIL, QUE FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MEDICAL SERVICOS MEDICOS LTDA.

O **Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa**, Estado do Rio de Janeiro, com endereço na Rua Luiz Ponce, n° 263, Centro, Barra Mansa - RJ, inscrito no CNPJ sob o n° 36.597.127/0001-49, neste ato representado por seu Secretário Municipal, **Dr. Sérgio Gomes da Silva**, brasileiro, casado, médico Ginecologista, portador da carteira de identidade n° 5076262 - IFF, e inscrito no CPF sob o n° 705.562.707-97, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado Contratante e a empresa **MEDICAL SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 06.244.469/0001-52 estabelecida na Av. Marechal Dias, n° 563, sala 401/402/403, Jardim Jaiisca, Resende/RJ, neste ato representado pelo **Dr. José Mauro Junqueira dos Santos**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à rua Nair Esteves, n° 380, Montese, Resende/RJ portador da Carteira de Identidade n° 52-40087-0 expedida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro, CPF n° 703.812.407-20, doravante denominada Contratada, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente da licitação na modalidade Pregão (Presencial), sob o número 014/2019, mediante as cláusulas e condições que se seguem e com fundamento na Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei Federal n° 8.566, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

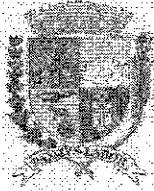
A presente contratação é feita pela licitação Modalidade Pregão Presencial N° 014/2019, com base na Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

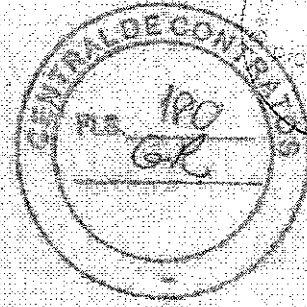
A **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços de exames de Ecocardiografia Transtorácica Adulto e Infantil ao **CONTRATANTE**, os materiais, com estrita observância do constante do Processo Administrativo n° 05.591/2019 obedecendo principalmente a quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, contidos no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E CARTA PROPOSTA (ANEXO V)**, constante às fls. 155 e 156, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

Parágrafo Primeiro -

A **CONTRATADA**, durante o prazo de vigência do presente contrato, se obriga a prestar os serviços ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** produtos de boa qualidade e em perfeito estado de conservação, seguindo o anexo I constante no Processo Administrativo n° 05.591/2019, atendendo solicitação do órgão competente, sob pena deste contrato considerar-se rescindido, de pleno direito, independentemente de interposição ou notificação judicial ou extrajudicial, se comprovada pela fiscalização do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** a não observância destas condições.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde



Parágrafo Segundo -

O quantitativo dos serviços previstos no caput desta cláusula, poderá, durante o prazo de vigência deste contrato, ser aumentada ou reduzida, a critério do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, desde que devidamente justificado pela autoridade responsável e comunicado tal acréscimo ou redução à **CONTRATADA**, por escrito.

Parágrafo Terceiro -

Fica, desde já, reservado ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, o direito de, a qualquer tempo, levar a exame detalhado e específico, os serviços prestados, a fim de comprovar-se a sua boa qualidade, dentro das normas de saúde vigentes.

Parágrafo Quarto -

Os serviços deverão estar de acordo com o Anexo I do Edital, constante às fls. 64 a 66 do Processo Administrativo nº 05591/2019, podendo ser a quantidade aumentada ou diminuída conforme a necessidade do órgão solicitante, devendo esta comunicar à **CONTRATADA** com antecedência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS:

A **CONTRATADA** se obriga, durante o prazo de vigência do presente contrato, a prestar ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** os serviços, conforme necessidade e conveniência do órgão competente.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

O prazo de vigência deste Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 37 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO:

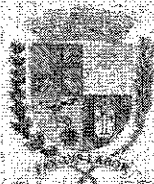
O preço global do presente contrato é estimado em R\$ 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Parágrafo Primeiro -

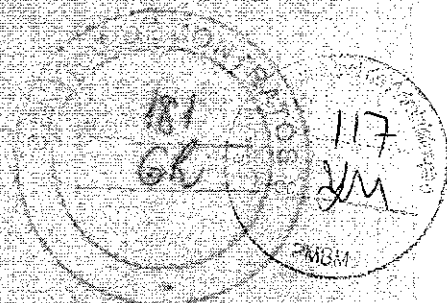
A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem na prestação de serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato, na forma do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo -

Toda e qualquer alteração, com ou sem aumento do valor do contrato, deverá ser justificada por escrito pelo órgão competente e previamente autorizada pelo Sr. Secretário, devendo ser



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde



formalizada por meio de editamento, que poderá ser único, e que será lavrado antes de expirar-se o prazo do contrato, ficando mantidas as demais condições contratuais.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO, EMPENHO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE empenhou, em favor da CONTRATADA, à conta da dotação orçamentária nº 465 1030200502159 339039 01 0202, N.E. nº 1255, de 23/07/2019, para pagamento pelo fornecimento dos materiais ora contratados, a quantia de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e o seu pagamento efetuado em até 30 dias, de acordo com a quantidade de produtos entregues, devidamente aceitas pelo órgão fiscalizador do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo esta encaminhar as respectivas faturas à Secretaria Municipal de Saúde com pelo menos 03 (três) dias úteis de antecedência e desde que tenha sido devidamente atestado o recebimento dos mesmos pelo órgão competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços ora contratados são fixos e irrevogáveis, de acordo com a Legislação Federal em vigor. Se, todavia, durante a vigência deste Contrato, houver norma legal determinando em sentido contrário, estes preços poderão ser revistos entre as partes, objetivando adequá-los ao que for determinado pela Lei, desde que a CONTRATADA apresente o percentual previamente ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, acompanhado da PROPOSTA COMERCIAL contendo a variação dos preços dos materiais.

CLÁUSULA OITAVA - DA QUITAÇÃO FISCAL:

Qualquer pagamento devido à CONTRATADA somente será efetuado mediante comprovação ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da quitação com as obrigações decorrentes da Cláusula Nona, vencidas até o mês anterior ao pagamento, inclusive ISS e IPTU, devidos ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CND Estadual, Federal, Municipal e CND Trabalhista;

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO:

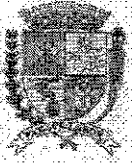
A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços ora contratados, será exercida pela Secretaria Municipal de Saúde, através de seu representante, devidamente credenciado.

Parágrafo Primeiro -

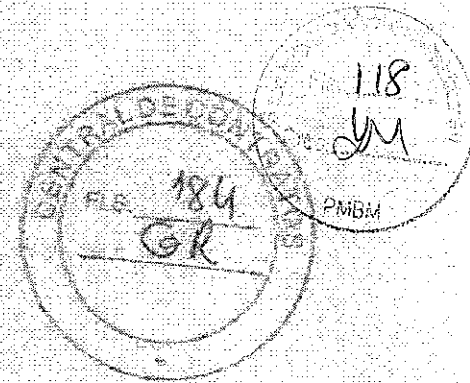
A fiscalização do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE é reservado o direito de recusar os serviços, objeto deste Contrato, no todo ou em parte, quando estes não estiverem sendo prestados dentro das normas contratuais, assim como exigir a sua adequação quando não corresponderem aos termos pactuados, nos moldes do artigo 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo -

Na prestação dos serviços, ora contratados, serão obedecidas integral e rigorosamente pela CONTRATADA as regras estabelecidas no EDITAL, todas as instruções de fiscalização.



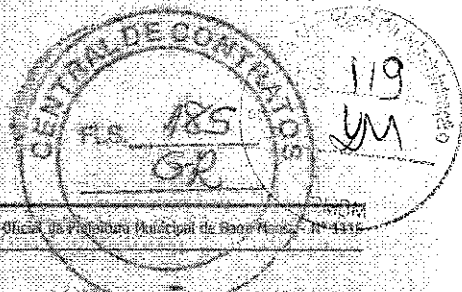
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde



EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 042/2019;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM EXAMES DE ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA ADULTO E INFANTIL
PRAZO: 24(VINTE E QUATRO) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 345.600,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº465
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.591/2019

PUBLICADO NO JORNAL : Notícia Ilhada
EDIÇÃO Nº 115 DE 13 / 08 / 2019



PRazo: DOZE MESES
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÔD. REDUZIDO - 474
NOTA DE EMPENHO: 1138/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01280/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 142/2019
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA MEDICAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM EXAMES DE ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA ADULTO E INFANTIL
PRazo: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 3.456.000,00 (TRES MIL E QUARENTA E CINCO MIL E SEIS CENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: CÔD. REDUZIDO Nº 485
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.691/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 043/2019
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA FILMAGRAFIA OBRAS DE ARTE ELETROGRÁFICA EIRELI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONFECÇÃO DE PLACAS PVC, COM ADESIVO VINIL EM IMPRESSÃO DIGITAL
PRazo: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 4.080,00 (QUATRO MIL E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: CÔD. REDUZIDO Nº 465
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02882/2019

EXTRATO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 328/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O PROFISSIONAL JULIO CESAR FERRER LENTE
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE ODONTOLOGIA
VALOR: R\$ 337.400 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
PRazo: 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: CÔD. REDUZIDO Nº 479
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07769/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO LOCAÇÃO Nº 082/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA;
CONTRATADO: LEANDRO ALVARO DAVES;
OBJETO: CONTINUIDADE NA LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA PEDRO Nº 232, CENTRO, BARRA MANSA RJ, O IMÓVEL LOCADO DESTINA-SE AO CREDENCIAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE ORAL;
DOCUMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93
CREDITO ORÇAMENTARIO: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: CÔD. REDUZIDO N. 478, Nº 1263 DE 31 DE JULHO DE 2018;
DO PRazo: 12 (DOZE) MESES;
VALOR GLOBAL: R\$ 42.828,00 (QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS);
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07820/2017;

PORTARIA Nº 240/2019/SMSAU: Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 09808/2018, referente à contratação de Empresa para compra de 18 armários arquivés em aço, para atender Saúde Mental (Espaço Reviver, CAPS, CAPSI e Coordenação do Programa): **MARIA ELVIRA DA CUNHA FRANCO** - Matrícula 11820-5 - Gestora do Contrato; **MARIA APARECIDA ALEXANDRE TRINDADE** - Matrícula 11853-0 - Fiscal do Contrato; **PORTARIA Nº 245/2019/SMSAU:** Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 09094/2019, referente à contratação de Empresa para fornecimento da botijão do gás pelo período de 12 meses para atender Saúde Mental (Espaço Reviver, CAPS, CAPSI e Coordenação do Programa): **MARIA ELVIRA DA CUNHA FRANCO** - Matrícula 11820-5 - Gestora do Contrato; **MARIA APARECIDA ALEXANDRE TRINDADE** - Matrícula 11853-0 - Fiscal do Contrato; **PORTARIA Nº 242/2019/SMSAU:** Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 10020/2018, referente à aquisição de 01 infusor comprimida para bolsas, bridges, bolas laço com mod.

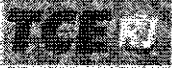
por RDE 04 (quatro) torres base suporte para bolsas com culana de Nylon, bola e hexágo 1,8 metros de altura (conforme documentos anexo) para atender a Coordenação de Vigilância Sanitária: **RENATA MARTINS DE FREITAS SIENA** - Matrícula 12847 - Gestora do Contrato; **CARMEMLYOIA DE OLIVEIRA FERREIRAS** - Matrícula 12845 - Fiscal do Contrato; **PORTARIA Nº 243/2019/SMSAU:** Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 10004/2019, referente aquisição de Material Elétrico, para o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa: **ISA MARIA DO VALLE** - Matrícula 17217 - Gestora do Contrato; **MONICA REGINA DOS REIS MOTTA** - Matrícula 6612 - Suplente da Gestora do Contrato; **MARCO ANTONIO LIZ SEVERINO** - Matrícula 6612 - Fiscal do Contrato; **CESAR ABREU DOS REIS** - Matrícula 26796 - Suplente de Fiscal do Contrato; **PORTARIA Nº 246/2019/SMSAU:** Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 10005/2019, referente aquisição de Material de Condicionamento, para o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa: **ISA MARIA DO VALLE** - Matrícula 17217 - Gestora do Contrato; **MONICA REGINA DOS REIS MOTTA** - Matrícula 17215 - Suplente da Gestora do Contrato; **MARCO ANTONIO LIZ SEVERINO** - Matrícula 6612 - Fiscal do Contrato; **CESAR ABREU DOS REIS** - Matrícula 26796 - Suplente de Fiscal do Contrato; **PORTARIA Nº 246/2019/SMSAU:** Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 10008/2019, referente aquisição de Material Higiênico, para o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa: **ISA MARIA DO VALLE** - Matrícula 17217 - Gestora do Contrato; **MONICA REGINA DOS REIS MOTTA** - Matrícula 17215 - Suplente da Gestora do Contrato; **MARCO ANTONIO LIZ SEVERINO** - Matrícula 6612 - Fiscal do Contrato; **CESAR ABREU DOS REIS** - Matrícula 26796 - Suplente de Fiscal do Contrato; **PORTARIA Nº 246/2019/SMSAU:** Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 10007/2018, referente aquisição de Material de Pimura, para o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa: **ISA MARIA DO VALLE** - Matrícula 17217 - Gestora do Contrato; **MONICA REGINA DOS REIS MOTTA** - Matrícula 17215 - Suplente da Gestora do Contrato; **MARCO ANTONIO LIZ SEVERINO** - Matrícula 6612 - Fiscal do Contrato; **CESAR ABREU DOS REIS** - Matrícula 26796 - Suplente de Fiscal do Contrato; **PORTARIA Nº 247/2019/SMSAU:** Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 06670/2017, referente à contratação de Empresa especializada em conectividade em Postos de Atendimento da Secretária de Saúde: **MARIANA SOBRERA ALMEIDA** - Matrícula 17183 - Gestora do Contrato; **ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA** - Matrícula 17417 - Fiscal do Contrato; **PORTARIA Nº 249/2019/SMSAU:** Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 10271/2018, referente à contratação de Empresa especializada em Capotaria, para atender manutenção das Unidades de Saúde: **LARISSA ALVES DA SILVA** - Matrícula 17361 - Gestora do Processo; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** - Matrícula 16089 - Suplente da Gestora do Processo; **LIZ CARLOS ALVES** - Matrícula 18328 - Fiscal do Processo; **ADRIANA SILVA DAMOTA RODRIGUES** - Matrícula 12074 - Suplente de Fiscal do Processo; **PORTARIA Nº 249/2019/SMSAU:** Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 10626/2018, referente à contratação de Empresa especializada no fornecimento e instalação de vidros, para atender manutenção das Unidades de Saúde: **LARISSA ALVES DA SILVA** - Matrícula 17361 - Gestora do Processo; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** - Matrícula 16089 - Suplente da Gestora do Processo; **LIZ CARLOS ALVES** - Matrícula 18328 - Fiscal do Processo; **ADRIANA SILVA DAMOTA RODRIGUES** - Matrícula 12074 - Suplente de Fiscal do Processo.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública as Disposições da Licitação, referente ao mês de julho de 2019 conforme o artigo 94 e seu inciso da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA
TOTAL				R\$ 2.205,20



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
 BARRA MANSA RJ - CEP: 27.310-260
 CNPJ: 06.658.272/0001-44 - tel: (24) 3326-0005
 E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome da Empresa: MEDICAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA

PRINCIPAL
ADMINISTRATIVO
ORÇAMENTO
CONTABILIDADE
TIPO DE SERVIÇO
PLANEJAMENTO
CONTAS
LEI
DEBENTURES
INVESTIMENTOS
TRIBUTOS
RECIBOS
RECEIÇOS

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Compra

Retornar a Tela Anterior

Competência - 07/2019

Nº do Contrato (e/ano)
042/2019

Tipo de Contrato
Pres. de Serviços em Geral - Sist. Reg. de Preços

CNPJ/CNPIS
0824469000162

Tipo de Pessoa
Jurídica

Anterior do SIGFIS

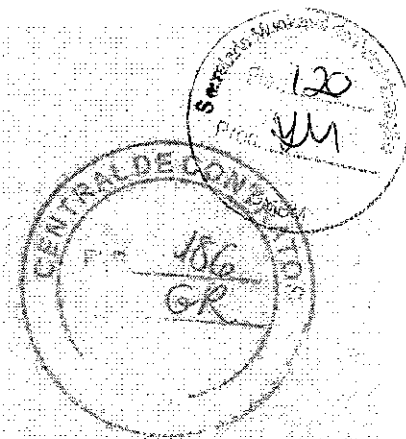
Nome

MEDICAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Objeto



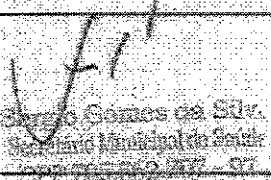
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM EXAME DE ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA ADULTO E INFANTIL

Tipo de Preço	Valor	Unidade	Apto. de Adição / Diquem
Real	345.500,00	-- Seleção --	NÃO APLICÁVEL
Data Análise	23/07/2019	Data Exatidão	23/07/2021
Data Publicação	13/08/2019	Tipo de Documento	NOTÍCIA OFICIAL



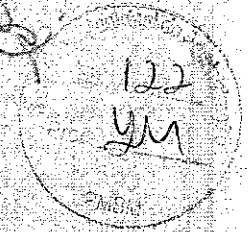
FOLHA Nº _____
CONTABILIDADE DE SMS / PMS

121
JM

DATA: 02/01/2020		NOTA DE EMPENHO		Nº 178
Unidade Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Código: 0301
UG / UE:	F.M.S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Código: 0302
Tipo de Crédito:	Orçamentário e Suplementar	Nº do Processo / Ano:	462 / 2019	
Modalidade do Empenho:	Global	Nº do Contrato / Ano:	042 / 2019	
Nº Manual do Processo Licitatório:		Nº Manual do Processo:	05591/2019	
Modalidade de Licitação:	PREGÃO			
Nº protocolo:	Ano do protocolo:	Nº do processo (protocolo):		
Classificação Resumida:	387	Prog. de Trabalho:	1030200502159 - Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	
Natureza da Despesa:	339030 01	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica		Dinf: Incide
Lançamento:	IC: 19930 - A DÉBITO: 392315899000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ. A CRÉDITO: 213110499000000 - DEMAIS FORNECEDORES			
	A PAGAR ROTEIRO: 2.6.81			
Fonte de Recurso:	0202	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Ordenar:	MEDICAL SERVIÇOS MEDIDOS LTDA			Código: 32112
CNPJ/CPF:	08.246.489 / 0001 - 62	Insc. Estadual:	Insc. Municipal:	
Endereço:	AV. MARCÍLIO DIAS Nº563 SALAS 401 / 402 / 403			
CEP:	27.510-090	Telefone:	FAX:	
Bairro:	JARDIM JALISCO	Cidade:	RESENDE	UF: RJ
Especificação				
PROC. 5591/2019 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEIO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA EM ADULTOS E CRIANÇAS. REF. 10/12 AVOS.				
Saldo Anterior:	13.078.529,29	Saldo Atual:	12.935.529,29	Total: 144.000,00
Valor por Extensão:	CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS			
Justificativa				
PROC. 5591/2019 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEIO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA EM ADULTOS E CRIANÇAS. REF. 10/12 AVOS.				
 José Antonio da C. Franco Agente Administrativo Matr. 3904-4 SMS		 Carlos M. de Souza Matr. 3104-7 PMS		 Sérgio Soares da Silva Secretário Municipal de Saúde Matr. 250-237 - 011
RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSÁ - RJ				



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 157/2019/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8955/1993;

Resolve:

Art. 1º - Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 05591/2019, referente à Contratação de Empresa especializada em exames de Ecocardiografia.

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato;

SIMONE DE LOURDES TISSE GOMES – Matrícula 12356 – Suplente da Gestora do Contrato;

PAULA BRANT RESENDE – Matrícula 5901 – Fiscal do Contrato;

MARCELO LOPES DE SOUZA – Matrícula 15634 – Suplente da Fiscal do Contrato.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições contrárias.

Barra Mansa, 03 de Maio de 2019.


SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.244.469/0001-52
Razão Social: MEDICAL SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: AV MARCILIO DIAS 563 SALA 403 / LIBERDADE / RESENDE / RJ / 27510-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2020 a 01/04/2020

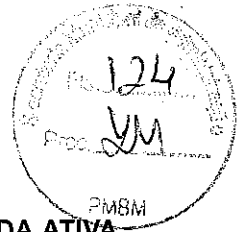
Certificação Número: 2020030302234654983018

Informação obtida em 03/03/2020 09:02:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDICAL SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 06.244.469/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

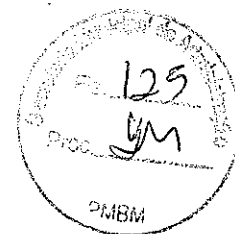
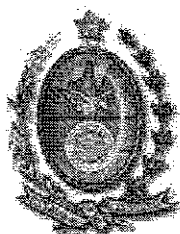
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:55:04 do dia 20/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2020.

Código de controle da certidão: **A712.B58E.EFAA.0F93**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2020.1.1459602-1
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 06.244.469/0001-52	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 03/03/2020 09:03</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 02/04/2020</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none"> Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). Qualquer rasura ou emenda invalida este documento. 	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **15966/2020**, que no período de **1977 até 03/02/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS**

CNPJ: **06.244.469/0001-52** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **TVA1.3120.M011.6454**

Esta certidão tem validade até **03/08/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **05/02/2020** às **13:04:20.7**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

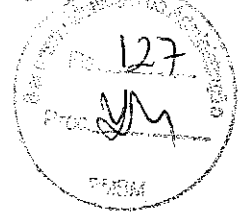
Procurador - Regional de VOLTA REDONDA

Avn Paulo de Frontin, 590 10 andar Salas 1001 a 10

Emitida em 05/02/2020 às 16:45:49.2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICAL SERVICOS MEDICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.244.469/0001-52

Certidão nº: 3138330/2020

Expedição: 03/02/2020, às 14:22:58

Validade: 31/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICAL SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.244.469/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

1 - Nº do Processo:		02826/2020					
2 - Credor:		MEDICAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA					
3 - Nº do Empenho:		173		Data da Nota de Empenho:		02/03/2020	
Saldo Anterior:		R\$ 144.000,00		Valor NF:		R\$ 5.120,00	
Saldo Atual:		R\$ 137.880,00					
4 - Nº da Nota Fiscal:		5741		Data da Nota Fiscal:		03/03/2020	
5 - Nº do Contrato:		043/2019		Vigência:		28/10/2021	
Termo Aditivo:				Vigência:			
Data/Lançamento no SIGFIS:		Fl 120					
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato		SIM		X		NÃO	
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal		SIM		X		NÃO	
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho		SIM		X		NÃO	
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado		SIM				NÃO	
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato		SIM		X		NÃO	
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato		SIM		X		NÃO	
12 - Houve aplicação de multa contratual		SIM				NÃO	
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material		SIM				NÃO	
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa		SIM		X		NÃO	
15 - Existe rasura na Nota Fiscal		SIM				NÃO	
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto		SIM				NÃO	
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal		SIM		X		NÃO	
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material		SIM		X		NÃO	
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município		SIM		X		NÃO	
20 - Consta descrição clara do objeto contratado		SIM		X		NÃO	
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato		SIM		X		NÃO	
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente		SIM		X		NÃO	
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato		SIM		X		NÃO	
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoarifado		SIM				NÃO	
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimônio		SIM				NÃO	
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa Informada na NE		SIM		X		NÃO	
27 - A homologação está devidamente assinada		SIM		X		NÃO	
28 - O processo se reveste das formalidades legais		SIM		X		NÃO	
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento		SIM		X		NÃO	
30 - O processo deve cumprir exigência		SIM				NÃO	
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18		SIM		X		NÃO	
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18		SIM		X		NÃO	
33 - Regularidade Fiscal/Certidão		SIM		X		NÃO	
		FGTS		Fazenda Nacional		Fazenda Estadual	
Vencimento		01/04/2020		18/07/2020		12/04/2020 e 13/08/2020	
Folhas		135		124		125 e 126	
		Trabalhista		INSS			
		31/07/2020		18/07/2020			
		127		124			

DESPESA LIQUIDADADA EM: 09 de maio de 2020

Gestor do Contrato
Assinatura e Carimbo
Leopoldo Cristiane S. Franco
Gerente Cont. e Avaliação
Mat. 12621 SMS/SUS/BM

Fiscal do Contrato
Assinatura e Carimbo
Paula Vivant Resende
Mat. 12621 SMS/SUS/PMBM

LEGENDA:
N/A = NÃO APLICÁVEL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**Nº: 1074**
DATA: 13/03/2020

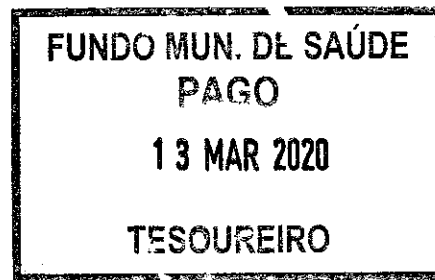
UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **Código:** 0302
Data Provável de Pagamento: 13/03/2020 **Nº do Processo / Ano:** 2826 / 2020
Fonte de recurso: 0202 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Credor: MEDICAL SERVICOS MEDICOS LTDA **Código:** 32112
CNPJ/CPF: 06244469/0001-52 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**
Endereço: AV. MARCÍLIO DIAS Nº563 SALAS 401 / 402 / 403 **Bairro:** JARDIM JALÍSCO
Cidade: RESENDE **CEP:** 27.510-080 **UF:** RJ
Banco: **Agência:** **Conta Corrente:** **Telefone:**

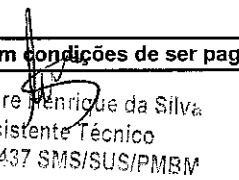

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
178	387	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030200502159339039000202 01	02/01/2020		6.120,00

Valor Bruto: 6.120,00
Desconto: 258,88 **ISS**
Valor a Pagar: 5.861,12
valor por Extenso: CINCO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS*****



Justificativa: PROC. Nº02826/2020
 PAGAMENTO REFERENTE EXAME DE ECOCARDIOGRAMA , CONFORME NF Nº5741.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
 Alexandre Henrique da Silva Assistente Técnico Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM	 SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOUREARIA

Forma de Pagamento: Cheque Relação Bancária Nº
Banco / Agência / Conta Corrente:

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ___ / ___ / ___ **Assinatura:** _____ **Ident:** _____

Nome Legível: _____

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**Nº: 1075**
DATA: 13/03/2020

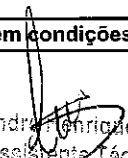
UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Código:** 0302
Data Provável de Pagamento: 13/03/2020 **Nº do Processo / Ano:** 2826 / 2020
Fonte de recurso: 0202 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA **Código:** 13044
CNPJ/CPF: 28695658/0001-84 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**
Endereço: RUA LUIZ PONCE, Nº 263 **Bairro:** CENTRO
Cidade: BARRA MANSA **CEP:** 27355400 **UF:** RJ
Banco: **Agência:** **Conta Corrente:** **Telefone:** (24) 2106-3400

Natureza do Pagamento: 4 - DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA**Código:** 218810108000000**Descrição:** ISS**Valor Bruto:** 258,88**Valor a Pagar:** 258,88**Valor por Extenso:** DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS*****
*******Justificativa:** PROC. Nº02826/2020
DESCONTO EFETUADO NAP 1074.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga

Autorizo o Pagamento


 Alexandre Henrique da Silva
 Assistente Técnico
 Matr. 17427 SMS/SUS/PMBM


 SERGIO GOMES DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
USO DA TESOUREARIA**Forma de Pagamento:** Cheque Relação Bancária Nº**Banco / Agência / Conta Corrente:****RECEBÍ(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA****Data:** ___/___/___ **Assinatura:** _____ **Ident:** _____**Nome Legível:** _____

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.



G332131451798172010
13/03/2020 14:57:06

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 469-3
Conta corrente 66194-5 RJ 330040 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 539 RESENDE - CENTRO
Conta corrente (com DV) 489662
CNPJ 06.244.469/0001-52
Nome favorecido MEDICAL SERVICOS MEDICOS LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 31.301
Valor 12.234,91 ✓
Data transferência 13/03/2020 ✓

"C" - CNPJ diferente

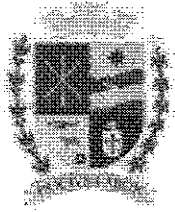
Autenticação SISBB 9FA8287748639C60

Assinada por JC494334 FLAVIO M S FAGUNDES 13/03/2020 11:41:01
J4372071 SERGIO GOMES DA SILVA 13/03/2020 14:57:06

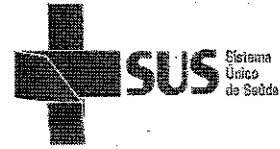
Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4372071 SERGIO GOMES DA SILVA.

pc / 2826/20
2818/20
2816/20
2824/20



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Controle e Avaliação



132

PEDIDO DE PAGAMENTO


Barra Mansa, 02 de abril de 2020.

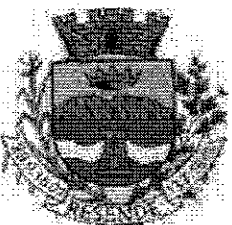
Ao Sr. Secretário de Saúde

Vimos pelo presente solicitar de V.S.^a, autorização para pagamento no valor de R\$ 5.160,00 (cinco mil e cento e sessenta reais), favor do **MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, referente ao **serviço de exame de ecocardiograma** realizado no mes de **fevereiro de 2020**, conforme relatório de auditoria e nota fiscal nº 5781 em anexo.

Nota de Empenho: 441 (Saldo: R\$ 6.120,00)

Atenciosamente,


Débora Cristiane S. Franco
Gerente Cont. e Avaliação
12621 SMS/SUS/BM
Debora Cristiane Souza Franco
Gerente de Controle e Avaliação

	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 5781		
	Data e Hora da Emissão	02/04/2020 10:39:27	Competência	Abr/2020	Código de Verificação	P6UQ43B5A
	Número do RPS / Lote		Nº da NFS-e Substituída		Local da Prestação	Barra Mansa

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	Medical Serviços Médicos Ltda				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	06.244.469/0001-52	Inscrição Municipal		Município	Resende
Endereço	R AV MARCÍLIO DIAS, 563, Jardim Jalisco				
Cep	27510-080	Telefone		Email	
Complemento	salas 401-402-403			Info	

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	Fundo Municipal de Saúde				
Nome Fantasia					
CPF/CNPJ	36.507.127/0001-49	Inscrição Municipal		Município	Barra Mansa
Endereço	Rua Pinto Ribeiro, 65, Centro				
Cep	27310-420	Telefone		Email	
Complemento				Info	

Descrição dos Serviços

Código	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor do Serviço	Base de Cálculo (%)	ISS
04.03	Serviços Médicos Prestados Ref. Ecocardiograma	5.160,0000	1,0000	5.160,0000	5.160,00 x 4,24	218,78

Código do serviço

04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Tributos Federais

PIS/PASEP:	R\$ 0,00	COFINS:	R\$ 0,00	INSS:	R\$ 0,00	IR:	R\$ 0,00	CSLL:	R\$ 0,00	Outras retenções:	R\$ 0,00
------------	----------	---------	----------	-------	----------	-----	----------	-------	----------	-------------------	----------

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	À vista		4.941,22								

Pagamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	5.160,00	Natureza Operacional		Valor dos Serviços R\$	
(-) Desconto Condicionado	0,00	2 - Tributação fora do município		(-) Dedução Permitida em Lei	
(-) Retenções Federais	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Condicionado	
Outras Retenções	0,00	Optante do Simples Nacional			
(-) ISS Retido / Substituído	218,78	Sim		ISS	
(=) Valor Líquido R\$	4.941,22	Incentivo a Cultura			
		Não			

Outras Informações

Natureza da operação: Tributação fora do município
 Situação tributária do ISSQN: Retenção
 Local da prestação do serviço: Barra Mansa

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar nº 001/2013 - Código Tributário e Lei nº 2604/2007.

O ISS desta NFS-e é devido fora deste município.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 4.24%

Situação desta NFS-e: Retida

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 694,02 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 115,07 (2,23%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

[Signature]
Paula Grant Resende
Mat. 5504 SMS/SUS/PMBM

Atento de acordo com o anexo
e liberação da final do contrato.

[Signature]
Débora Cristiane S. Franco
Gerente Cont. e Avaliação
Mat. 12621 SMS/SUS/PMBM



Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa
Gerência de Controle e Avaliação
Auditoria


Barra Mansa, 03 de Março de 2020.

Relatório de auditoria

Informo que foram executados na produção apresentada pela *MEDICAL Serviços Médicos Ltda*, no mês de Fevereiro, o total de 43 (quarenta e três) exames de ECOCARDIOGRAMA, no valor total de R\$ 5.160,00.

EXAME	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ECOCARDIOGRAMA	43	R\$ 120,00	R\$ 5.160,00

Atenciosamente,


Izabelle Araújo Hasman
 Auditoria
 Matr 17 571 /SMS

Setor de Auditoria

CONTABILIDADE DE SMS / PMBM
FOLHA Nº 190

222

DATA: 21/02/2020

NOTA DE EMPENHO

Nº 441

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 0301
 UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
 Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar Nº do Processo / Ano: 462 / 2019
 Modalidade do Empenho: Global Nº do Contrato / Ano: 042 / 2019
 Nº Manual do Processo Licitatório: Nº Manual do Processo: 05591/2019
 Modalidade de Licitação: PREGÃO
 Nº protocolo: Ano do protocolo: Nº do processo (protocolo):
 Classificação Resumida: 755 Prog. de Trabalho: 1030200502159 Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
 Natureza da Despesa: 339039 01 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica Dirf: Incide
 Lançamento: IC: 18256 A DÉBITO: 332313100000000 - SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS A CRÉDITO: 213110199000000 -
 DE MAIS FORNECEDORES A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31
 Fonte de Recurso: 0244 RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS

Fornecedor: MEDICAL SERVICOS MEDICOS LTDA Código: 32112
 CNPJ/CPF: 06.244.469 / 0001 - 52 Insc. Estadual: Insc. Municipal:
 Endereço: AV. MARCÍLIO DIAS Nº563 SALAS 401 / 402 / 403
 CEP: 27.510-080 Telefone: FAX:
 Bairro: JARDIM JALISCO Cidade: RESENDE UF: RJ

Especificação

PROC. 5591/2019
LIBERAÇÃO DE VERBA COMPLEMENTAR PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS EM ECOCARDIOGRAFIA.

Saldo Anterior: 794.159,57 Saldo Atual: 788.039,57 Total: 6.120,00

Valor por Extenso: SEIS MIL E CENTO E VINTE REAIS*****

Justificativa

PROC. 5591/2019
LIBERAÇÃO DE VERBA COMPLEMENTAR PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS EM ECOCARDIOGRAFIA.

Vanessa R. Barcellos Moraes
Contadora - CRC-RJ 093493/
Mat. 13148-7

Fernanda S. Regal Simões
Assistente Técnico
Mat. 17 421 PMBM/SMS

Érgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF 705.562.707 - 9ª



LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

1 - Nº do Processo:		02526/2020					
2 - Credor:		MEDICAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA					
3 - Nº do Empenho:		1441		Data da Nota de Empenho:		21/02/2020	
Saldo Anterior:		R\$ 6.120,00		Valor NF:		R\$ 5.260,00	
Saldo Atual:				R\$ 960,00			
4 - Nº da Nota Fiscal:		5/01		Data da Nota Fiscal:		02/04/2020	
5 - Nº do Contrato:		042/2019		Vigência:		23/01/2021	
Termo Aditivo:				Data/lançamento no SIGFIS:		Fl. 120	
Termo Aditivo:				Data/lançamento no SIGFIS:			
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> N/A
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
12 - Houve aplicação de multa contratual				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> N/A
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> N/A
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
15 - Existe rasura na Nota Fiscal				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> N/A
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	N/A <input checked="" type="checkbox"/>
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
20 - Consta descrição clara do objeto contratado				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoxarifado				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	N/A <input checked="" type="checkbox"/>
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimônio				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	N/A <input checked="" type="checkbox"/>
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa informada na NE				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
27 - A homologação está devidamente assinada				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
28 - O processo se reveste das formalidades legais				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
30 - O processo deve cumprir exigência				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> N/A
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
33 - Regularidade Fiscal/Certidão				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	N/A
Vencimento		FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
Folhas		01/01/2020	18/01/2020	02/03/2020 e 03/08/2020		31/07/2020	18/07/2020
		123	124	125 e 126		127	124

DESPESA LIQUIDADADA EM: 09 de abril de 2020

Gestor do Contrato
Assinatura e Carimbo
Débora Cristiana S. Franco
Gerente Cont. e Avaliação
Mat. 12621 SMS/SUS/SBM

Fiscal do Contrato
Assinatura e Carimbo
Paula Brant Resende
Mat. 5001 SMS/SUS/PMBM

LEGENDA:
N/A = NÃO APLICÁVEL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 1372
DATA: 09/04/2020

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **Código:** 0302
Data Provável de Pagamento: 09/04/2020 **Nº do Processo / Ano:** 2826 / 2020
Fonte de recurso: 0244 - RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS ✓

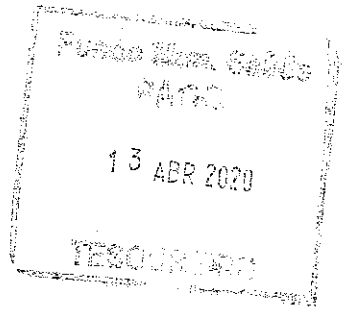
Credor: MEDICAL SERVICOS MEDICOS LTDA **Código:** 32112
CNPJ/CPF: 06244469/0001-52 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**
Endereço: AV. MARCÍLIO DIAS Nº563 SALAS 401 / 402 / 403 **Bairro:** JARDIM JALÍSCO
Cidade: RESENDE **CEP:** 27.510-080 **UF:** RJ
Banco: **Agência:** **Conta Corrente:** **Telefone:**

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
441	755	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030200502159339039000244 01	21/02/2020		5.160,00

Valor Bruto: 5.160,00
Desconto: 218,78 **ISS**
Valor a Pagar: 4.941,22
Valor por Extenso: QUATRO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS *****

00 835



Justificativa: PROC. 2826/2020
 PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE EXAME DE ECOCARDIOGRAMA REALIZADO NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
Alexandre Henrique da Silva Assistente Técnico Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM	SÉRGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOUREARIA

Forma de Pagamento: Cheque Relação Bancária Nº

Banco / Agência / Conta Corrente: BRANCO 2577-1 13/04/20

Luiz Marcos Aguiar

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: / / **Assinatura:** **Ident:**

Nome Legível:

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.



Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco

Data da operação: 13/04/2020 - 16h07

Nº de controle: 296880500648520055 | Documento: 0539603

225

Conta de débito: **Agência: 2287 | Conta: 0002577-1 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | CNPJ: 036.507.127/0001-49**Conta de crédito: **Agência: 539 | Conta: 48966-2 | Tipo: Conta-Corrente**Nome do favorecido: **MEDICAL SERVICOS MEDICOS LTDA**Valor: **R\$ 9.957,22**Data de débito: **13/04/2020**Descrição: **pc28182020 e28262020**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

Usc9Xais 7bRGSzVq FVOgqiwk g2N5D4mb mp@Tv5HN d8VO#q8f *pWDaxwP NdmT3nyL
 QGaMykhg HtKjhcCw @iibiy8r BRJifR*9 YMw7pc@a YZn2a4D8 R#@D87Ea nH@??6E
 iMRBhRBS pLYEsW#X bArsozSS 6upLwpfo yISmIhrE pVcfq@4H 02287000 00000025

**SAC - Serviço de
 Apoio ao Cliente**

 Alô Bradesco
 0800 704 8383

 Deficiente Auditivo ou de Fala
 0800 722 0099

 Cancelamentos, Reclamações e Informações.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

 Demais telefones
 consulte o site
 Fale Conosco.

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

pc 2818/20 - NF 5780 - VR. 5016,00
 2826/20 - NF 5781 - 4941,22

228

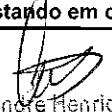

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**Nº: 1373****DATA: 09/04/2020**

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Código: 0302
Data Provável de Pagamento: 09/04/2020	Nº do Processo / Ano: 2826 / 2020
Fonte de recurso: 0244 - RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS	
Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	Código: 13044
CNPJ/CPF: 28695658/0001-84 Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço: RUA LUIZ PONCE, Nº 263	Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA MANSA CEP: 27355400	UF: RJ
Banco: Agência: Conta Corrente:	Telefone: (24) 2106-3400

Natureza do Pagamento: 4 - DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA
Código: 218810108000000
Descrição: ISS

Valor Bruto: 218,78
Líquido a Pagar: 218,78
Valor por Extenso: DUZENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS***** *****

Justificativa: PROC. 2826/2020
DESCONTO A MEDICAL SERVICOS MEDICOS LTDA. DA NAP Nº 1372

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
 Alexandre Henrique da Silva Assistente Técnico Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM	 SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOUREARIA

Forma de Pagamento: Cheque Relação Bancária Nº

Banco / Agência / Conta Corrente:

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ____ / ____ / ____ **Assinatura:** _____ **Ident:** _____

Nome Legível: _____

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO
 DIVISÃO DE PROTOCOLO

Nº PROCESSO: 02826/2020	Nº DA FOLHA: 01	RÚBRICA: UM
----------------------------	--------------------	----------------

ANEXOS

- 1 folha 02 a 127
- 2 /
- 3 /
- 4 /

ao Gabinete:

para autorizar a liquidação com NF
 que a empresa está apta.

Em 09/03/2020
 Débora Cristiane S. Franco
 Gerente Cont. e Avaliação
 Mat. 12621 SMS/SUS/BM

A contabilidade
 Autorizo na forma da lei
 EM 09/03/2020

Sérgio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF 705.562.707 - 97

ao Gabinete / SMS
 Emitida Nota de Autorização
 de Pagamento nº 1074
 no valor de R\$ 6.120,00
 em 13/03/2020

Alexandre Henrique da Silva
 Assistente Técnico
 Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM

ao Gabinete / SMS
 Emitida Nota de Autorização
 de Pagamento nº 1075
 no valor de R\$ 258,88
 em 13/03/2020

Alexandre Henrique da Silva
 Assistente Técnico
 Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM

ao Gabinete:

Com o solicitado a folha 132. A
 empresa está apta.

Em 03/04/2020

Débora Cristiane S. Franco
 Gerente Cont. e Avaliação
 Mat. 12621 SMS/SUS/BM

A contabilidade
 Autorizo na forma da lei
 EM 03/04/2020

Sérgio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF 705.562.707 - 97

ao Gabinete / SMS
 Emitida Nota de Autorização
 de Pagamento nº 1076
 no valor de R\$ 5.160,00
 em 09/04/2020

Alexandre Henrique da Silva
 Assistente Técnico
 Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM

Ao Gabinete / SMS

Emitida Nota de Autorização
de Pagamento nº 1373

no valor de R\$ 218,78

em 09/04/2020



Alexandre Henrique da Silva
Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM